Ipameri-GO, 16 de junho de 2021.

Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)
Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 22 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 09/06/2021, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, com início às 14h29min, realizou-se a vigésima segunda Sessão Ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson Rosa, Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava Jato), Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano.** Registra-se ausência dos Vereadores: **Lúcia Lopes** justificada pelo presidente. O **Vereador Alisson Rosa** realizou a leitura bíblica. Em seguida, o Presidente declarou aberta a presente sessão "invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos". Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 021/2021, de 02/06/2021. Aprovada pelos presentes. Todavia, registra-se que os Vereadores Marcelo e Paulo Sugai não estavam presentes no momento da votação. Leitura do Ofício nº 894/2021, do Executivo Municipal, em que solicita o reconhecimento do Decreto nº 651/2021, de 27 de maio de 2021, que: "Prorroga o Estado de Calamidade Pública no município de Ipameri, Estado de Goiás, para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, e dá outras providências. Leitura da Portaria nº 034/2021, que indicam membros do Legislativo para comporem o COMPOD. Leitura do Ofício nº 100/2021, da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo – Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de maio/2021. Registra-se que foram dispensadas as leituras do Decreto nº 651/2021 e do Ofício nº 100/2021, ambos

constam na pauta desta ordinária. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), iniciou-se com o **Vereador Alisson Rosa** que parabenizou a nova Secretária da Educação, Silvone Sousa Santos, e deixou claro seu apoio a todas as demandas que eventualmente poderá interferir. Oportunamente, registrou seu reconhecimento ao Prefeito Municipal pela indicação que se caracterizou por ser meramente técnica. Na oportunidade, o **Presidente Geninho** determinou à Secretaria da Casa o envio de convite à Secretária para participar da próxima ordinária e se apresentar aos demais edis. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2021**, que: "Aprova a prorrogação do Estado de Calamidade Pública no Município de Ipameri-GO, para enfrentamento da pandemia da Covid-19, declarado por meio do Decreto nº 651/2021 e dá outras providências". Aprovado pelos presentes, com abstenção dos Vereadores **Flavim do Lava Jato** e **Paulo Sugai**. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 034/2021**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: "Acrescenta-se o §3º ao art.2º da Lei Municipal nº 2.290/2003". Aprovado pelos presentes. Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 035/2021**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: "Dispõe sobre a reserva de cotas de moradias populares de programas habitacionais públicos às vítimas de violência contra a mulher, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências". Aprovado pelos presentes 2ª votação do **Projeto de Resolução nº 002/2021**, que: "Altera o *caput* do art. 2º da **Resolução nº 008/2019**, que "Dispõe sobre realização de Sessão Solene em homenagem ao aniversário de Ipameri". Aprovado pelos presentes. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 033/2021**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que: "Institui o Programa "Medicamento em Casa", no âmbito do Municipal de Ipameri-GO e dá outras providências". Aprovado pelos presentes. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos

as próximas Sessões Ordinárias do mês de junho: 16, 23 e 30 às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 15h52min, para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
1º Secretário

Daniel Martins da Silva
2º Secretário

APROVADO
Em: 16 / 06 / 2021
Sessão: 23ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente